



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 171505028

Novo Oriente – CE, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Doutor
Promotor de Justiça de Novo Oriente
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

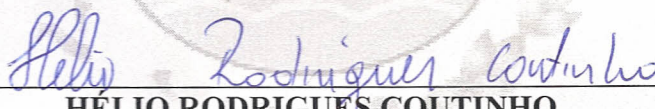
Recebi em: 15/05/2018
às 10:41
JRS

Assunto: **Resposta ao ofício PJNO nº 003/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, em resposta ao ofício PJNO nº 003/2018, INFORMAR a Vossa Excelência, que **inexiste em nosso banco de dados informações sobre demissões de servidores públicos municipais, em decorrência de processo administrativo ou judicial.**

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 15 de maio de 2018.

Atenciosamente,



HELIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Presidente

CPF: 472.87.252 87



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA 99ª ZONA ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 003/2018

Novo Oriente/CE, 10 de abril de 2018

EXMO. SR.
HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE
RECEBIDO EM 08/05/18


Assinatura

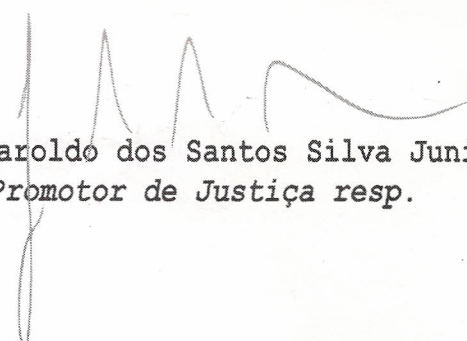
Sr. Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, venho à ilustre presença de Vossa Excelência, REQUISITAR nos termos da Lei Federal nº 8.625/93, art. 26, inciso I, alínea *b*, assim como, Lei Complementar Federal nº 75, art. 8º, inciso II, art. 92 da Lei Federal 9.504/97, que sejam enviadas a esta Promotoria Eleitoral, até o dia 01 de junho de 2018, informações relativas a eventuais condenações ocorridas a partir do ano de 2010 de servidores públicos que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, a fim de alimentar o Sistema de Investigação de Contas Eleitorais – Sisconta Eleitoral.

Solicito ainda que, a partir do recebimento desta requisição, os dados relativos a eventuais demissões de servidores públicos em decorrência de processo administrativo ou judicial no âmbito desse município sejam inseridas diretamente no **Sisconta Eleitoral** por esse ente público, conforme instruções indicadas no Anexo.

A resposta deverá ser encaminhada para a sede desta Promotoria Eleitoral, na Av. Francisco Rufino, s/n, Trecho Crateús, Novo Oriente-CE.

Atenciosamente,


José Haroldo dos Santos Silva Junior
Promotor de Justiça resp.

Ciente em
09/05/2018

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252-87



ANEXO – Instruções de Alimentação do SisConta Eleitoral

1. Acesse o link: <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/faq.php>;
2. Na área restrita, preencha os campos [Usuário] e [Senha]: com os códigos [SIS-CONTAELEITORAL] e [MPE2014], respectivamente;
3. Siga os passos para o preenchimento do formulário eletrônico com os dados do responsável pelas informações prestadas;
4. Em seguida, preencha os campos apresentados com as informações do **órgão julgador** dos processos;
5. No terceiro módulo, confirme se o atendimento prestado é **com ou sem ocorrências** de registros de processos julgados; e
6. Por derradeiro, nos casos em que houver registros de ocorrências a informar, proceda ao *download* da planilha disponibilizada no endereço eletrônico <<https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/planilhas/planilha-vazia.xls>>, preencha os campos solicitados e, após, anexe o arquivo no sistema.